



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 19 de março de 2026.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 143/2026

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2026

Autoria: José Gomes Pires

Ementa: "Concede o Título de Cidadã Mantenopolitana ap Senhor José Soares Teixeira Júnior, e dá outras providências."

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto de Decreto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Leitura

Descrição:

DESPACHO DA DIRETORIA LEGISLATIVA

Processo nº 143/2026

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026

Autoria: Vereador José Gomes Pires

Trata-se de análise e conferência do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria do Vereador José Gomes Pires, que "Concede o Título de Cidadão Mantenopolitano ao Senhor José Soares Teixeira Júnior, e dá outras providências".

Inicialmente, verifica-se que a proposição foi regularmente protocolada no Sistema Eletrônico desta Casa Legislativa, encontrando-se instruída com o texto normativo, justificativa e assinatura do autor, atendendo, nesta fase preliminar, aos requisitos formais exigidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis, especialmente no que se refere à iniciativa parlamentar, forma de apresentação e regularidade documental da matéria.

No que tange à natureza da proposição, constata-se que a concessão de título honorífico constitui matéria de competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal, sendo corretamente veiculada por meio de Projeto de Decreto Legislativo, conforme dispõe a sistemática regimental vigente, tratando-se de ato de reconhecimento público de relevante





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

interesse institucional e social.

Ademais, em observância aos princípios da legalidade, moralidade e segurança jurídica, previstos no art. 37 da Constituição Federal, procedeu-se à verificação interna quanto à eventual duplicidade de concessão de título honorífico ao mesmo homenageado.

Nesse sentido, após análise dos registros físicos e eletrônicos disponíveis nesta Diretoria Legislativa, **não foi identificado nenhum título anteriormente concedido em nome do Senhor José Soares Teixeira Júnior**, inexistindo, portanto, duplicidade ou impedimento quanto à denominação do título constante na presente proposição.

Ressalta-se que a presente análise limita-se aos aspectos formais e procedimentais da proposição, não abrangendo o mérito legislativo, o qual será oportunamente apreciado pelo Plenário desta Casa, após manifestação das Comissões Permanentes competentes, nos termos do Regimento Interno.

Diante do exposto, estando o processo formalmente regular, encaminho os autos ao Plenário para inclusão da proposição na pauta da próxima sessão para leitura em plenário.

Próxima Fase: Leitura do Projeto de Decreto

Eduarda Morais Sousa Xavier
Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003500370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 19/03/2026 12:30

Checksum: **8E635036822F780FA424A781DE4B21ED22CEC5D16D89E65AD82C9385F23191A3**

